



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 1.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 13 de 11 de 24

Revoga procedimento licitatório que menciona.

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 71, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que é de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a licitação de que trata o Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2024, expedido em 18 de novembro de 2024, inserido no Processo Administrativo nº 2024023808, atinente à contratação de empresa e/ou empresas especializadas na aquisição de livros sobre Educação Financeira e Saúde Bucal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de novembro de 2024; 179º de Fundação e 142º de Emancipação.

[Assinatura]
JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

[Assinatura]
TIAGO ALVES RIBEIRO
=Secretário de Administração=